



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR DANIEL DIAS

EMENDA MODIFICATIVA 51 /2023

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 20 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EXTINÇÃO E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 3.174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, Nº. 3.175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, Nº. 3.176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003, Nº 51, DE 30 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Altera a redação do Anexo I – Cargo Assistente Social do Projeto de Lei Complementar nº. 20 de 21 de Novembro de 2023, que passara a vigorar com a seguinte redação.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 30 Horas semanais

REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:

1. Profissional: Curso Superior em Serviço Social, com registro ativo no órgão/conselho de classe.
2. Pessoal: Sanidade física e mental compatível com o exercício das atividades do cargo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 27 de Novembro de 2023.


DANIEL DIAS
(VEREDOR PcdB)

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP. IX ROLIM	
01 / 12 / 2023	
10:30 18h	
Assinatura: KERBALDEIRA	